



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.008063/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 20/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1036
DATA 04/02/2021
RD Nº 64/2021

ASSUNTO

Análise de solicitação de postergação das atividades estabelecidas pela Resolução de Diretoria (RD) nº 587/2019 na Jazida Compartilhada de Sapinhoá, Bacia de Santos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0020, de 28 de setembro de 2020, e no Parecer Técnico nº 64/2020/SDP-E-ANP, resolve:

- I) autorizar a postergação do início da perfuração do poço ADR na área Nordeste da Jazida Compartilhada de Sapinhoá para o final do terceiro trimestre de 2021 e da apresentação de revisão do plano de drenagem até o final do terceiro trimestre de 2022; e
- II) a eventual revisão do prazo para a realização das atividades citadas deverá ser avaliada pela Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), no âmbito dos Programas Anuais de Trabalho e Orçamento (PAT), conforme atribuições contidas no artigo 110, inciso II, do Regimento Interno da ANP, estabelecido pela Portaria ANP nº 265/2020.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE